

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 952/2019 15/05/2019 - 13:07

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

"Denomina LUIZ CARLOS ANTUNES, o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Dona Lucilla, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de "Luiz Carlos Antunes", a rua 06 do loteamento denominado "Jardim Residencial Dona Lucilla".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de maio de 2019.

LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ONION AL DE MOA



Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Luiz Carlos Antunes.

Nascido em Juazeiro-BA, foi carpinteiro e funcionário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba onde exerceu suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Residia no município desde o ano de 1972, foi casado e era aposentado.

Tristemente veio a falecer em 24 de novembro de 2018, deixando muitas saudades.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 15 de maio de 2019.

LUIZ ALBERTO /26

©ebolinha" PEREIRA

Vereador





Fundação Pró-Memória de Inda 13:07 Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 80/2019

Indaiatuba, 09 de maio de 2019

Ref.: Ofício GV 156/2019

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome do **Sr. Luiz Carlos Antunes**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr. Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira Vereador





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

| | Questionario de Coleta de Dados |
|-------|--|
| | |
| | 1. Nome: LUIZ CORLOS ANTUNES |
| - 0.0 | 2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 24 de Novembro de 2018. |
| | Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): |
| | Juazeiro - BA 4. Profissão: CARpinteiro oposentado |
| | 5. Período de residência em Indaiatuba: Desde 1972. |
| | 5. Escolaridade: 1º gnaw imcomple/o. |
| | 6. Estado Civil: Casado. |
| | 7. Nome do cônjuge: ELZA Soanes On punes. |
| | 8. Nome dos Filhos: José canlos Soanes Ontres - Wilson Roberto Loanes Ontroes - Vilson Henrique Soanes Onto Vagnere Soanes Ontroes mar la antrones Lee Te. 9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se |
| | destacou): Preferbina monicipal de Indaia blo- Secretaria de obras |

Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654

| 10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): | |
|--|-----|
| 11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): | |
| 12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: | |
| 13. Participação na vida do município de Indaiatuba: | |
| 14 Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatul | oa |
| como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: | |
| | |
| 15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessad assim como, as alegações do mesmo apresentadas: | ο, |
| | |
| 16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefor para contato: | ie |
| | |
| Indaiatuba, 04 de Joneino de 201 | 9 |
| Vilson Mennique Joanes anho | rE) |
| | |
| | 3 |